

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202307/0596

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Alter do Chão

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem do trabalhador

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Auxiliar de Ação Educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alter do Chão	1	Largo do Município, N.º 2	Alter do Chão	7440026 ALTER DO CHÃO	Portalegre	Alter do Chão

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/ conteúdos
Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: CM Alter do Chão, Largo do Município 2, 7440-026 Alter do Chão; ou recursoshumanos@cm-alter-chao.pt

Contacto: 245610000

Data Publicitação: 2023-07-17

Data Limite: 2023-07-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º e dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 140/2023, de 3 de julho, o Município de Alter do Chão pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa). 2. Prazo de candidaturas: é concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP. 3. Local de trabalho: Área do Município de Alter do Chão. 4. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do

anexo da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 5. Requisitos de admissão: Requisitos legais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; b) ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 5.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 5.2. Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional. 6. Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional. 7. Posição remuneratória: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com o disposto na LTFP. 8. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), sendo a sua ponderação para a avaliação final de 100%. Na AC serão considerados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); Avaliação de Desempenho (AD). 9. Classificação Final (CF): resulta da média da classificação quantitativa obtida no método de seleção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, 10. Composição do júri: Presidente: Fernandino Emanuel Godinho Lopes – Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do Município de Alter do Chão; 1.º Vogal: (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos): António José de Morais Baptista – Técnico Superior Responsável pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão; 2.º Vogal: Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro – Técnica Superior afeta à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do Município de Alter do Chão; 1.º Vogal Suplente: Maria Isabel Seabra Vieira Duque Martins Gonçalves – Auxiliar de Ação Educativa afeta à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do Município de Alter do Chão; 2.º Vogal Suplente: Maria Manuela Martins Micael Cesteiro – Auxiliar de Ação Educativa afeta à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do Município de Alter do Chão. 11. Forma da candidatura: as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, mencionando “Recrutamento por mobilidade na categoria de assistente operacional – Auxiliar de Ação Educativa”, com identificação do aviso publicitado, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público e serviço / organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado, entre outros. Deverão ser apresentadas em suporte papel, com letra legível, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo; remetidas através de correio registado, com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão; ou remetidas por email para: recursoshumanos@cm-alter-chao.pt. 12. A candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste designadamente, identificação completa, habilitações literárias, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, correspondentes períodos e formação profissional; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, designadamente os comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar a que se candidata e comprovativos da experiência profissional; d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, bem como a descrição detalhada das funções desempenhadas pelo candidato, e as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação. 17 de julho de 2023, O Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cordeiro Miranda.
